

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Moção de Pesar 1/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno desta casa, venho à presença do plenário apresentar a seguinte MOÇÃO DE PESAR, pera externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Genivaldo Alves dos Santos, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada.

## Justificativa:

Transmita-se à família consternada pela dor do luto todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do senhor Genivaldo Alves dos Santos, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Itabaiana/SE, de setembro de 2021.

Pedro Oliveira

pe deux stil lieno

Vereador